



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536  
[cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

**RDC ELETRÔNICO Nº 02/2018**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

Santo André, 24 de outubro de 2018.

Processo: 23006.000910/2018-75

Trata-se o presente processo da contratação de empresa especializada de construção civil para execução de obras complementares de segurança, preservação e adequação do campus Santo André da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

### **QUESTIONAMENTO**

Prezados,

Necessito de esclarecimentos quanto aos documentos de habilitação a serem apresentados neste certame.

Vi no item 8 que haverá a consulta no sistema SICAF, porém não temos estes acervos cadastrados por lá. Como serão apresentados no ato do encerramento? Enviamos por e-mail ou coisa assim?

Obrigada.

### **RESPOSTA**

Em atenção ao segundo pedido de esclarecimento apresentado para o RDC nº 02/2018, a equipe técnica da CEL esclarece que, conforme itens **8.1 e 8.1.2.** do Edital, ao término da fase de lances, **serão consultados junto ao SICAF os eventuais registros de ocorrências impeditivas de licitar e contratar com a UFABC ou com órgãos da Administração Pública Federal, ou que estejam declaradas inidôneas**, conforme constam nos seguintes subitens:

“**8.1.** Após o encerramento da fase de lances, a COMISSÃO realizará a consulta de registros de ocorrências junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, e Portal de Transparência do Governo Federal, bem como verificará se as empresas participantes apresentaram a declaração de elaboração independente de proposta ;

(...)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536  
[cel@ufabc.edu.br](mailto:cel@ufabc.edu.br)

**8.1.2.** Também serão desclassificadas as empresas que possuírem impedimento de licitar e contratar com a UFABC ou com órgãos da Administração Pública Federal, ou que estejam declaradas inidôneas.”

Esclarecemos que, para fins de **habilitação**, conforme **item 9.1** do Edital, **os documentos solicitados deverão ser enviados por meio de mensagem eletrônica (cel@ufabc.edu.br) ou através de funcionalidade disponível no Portal de Compras Governamentais**, conforme consta no seguinte subitem:

“**9.1.** Sendo aceita a proposta que apresenta a melhor Proposta (Menor Preço), o Presidente solicitará para a empresa melhor classificada que apresente, no prazo máximo de 03 (três) horas, por meio de mensagem eletrônica (cel@ufabc.edu.br) ou através de funcionalidade disponível no Portal de Compras Governamentais, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos, contendo as seguintes indicações no seu conjunto: (...)”

Atenciosamente,

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Portaria UFABC nº. 422, publicada no DOU de 14/09/2018